



Projeto Residencial Condomínio Ereditá SPE Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de Outubro a Dezembro de 2017

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de Inpar Projeto Residencial Condomínio Ereditá SPE Ltda. e Outras ("Grupo Viver" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de atividades referente os meses de outubro a dezembro de 2017, conforme segue:



Notas relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a Receber	8
Imóveis a Comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	11
Disponibilidade Operacional	12
Capital de Giro	13
Dívida Financeira Líquida	14
Demonstração do Resultado	15
Cronograma Processual	16

Notas relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de outubro a dezembro de 2017 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e de impostos não auditados por terceiros, informações operacionais, das áreas de recursos humanos e das áreas comercial e industrial, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Verificamos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a movimentação de empregados (contratações e demissões) e se aqueles que foram demitidos após o pedido de Recuperação Judicial foi realizado a homologação sindical na forma devida. (a)	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Vale ressaltar que a Recuperanda publicou a Demonstração Financeira referente ao 4º trimestre de 2017 na data de 28/03/2018, sendo assim, as respectivas documentações suportes utilizadas para realização do relatório de atividades foram disponibilizadas a esta Administradora Judicial somente a partir da data de publicação supracitada.	

Nota (a): A Recuperanda permanece sem empregados contratados.



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.



Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Inpar Projeto Residencial Condomínio Ereditá SPE Ltda.

Data do Habite-se: 12 de março de 2012

Número de Unidades: 168

Número de Torres: 3

Quantidade em Estoque: 1 unidade

Custo médio de unidade: R\$ 745 mil

Status: Todos empreendimentos concluídos e com Habite-se

A constatação do status do empreendimento foi realizada por meio de visita no seguinte endereço no dia 09 de março de 2017 por esta Administradora Judicial:

Alameda América, nº 365 - Santana de Parnaíba, São Paulo/SP

Fotos do Empreendimento:



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Ereditá SPE Ltda.				R\$' 000
Balanco Patrimonial	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	1	1
Contas a receber - CP	630	632	633	634
Imóveis a comercializar	577	614	614	745
Créditos diversos	5	5	5	5
Impostos e contribuições a compensar	111	111	111	111
Ativo circulante	1.323	1.362	1.363	1.496
Partes relacionadas	23.083	22.967	22.858	22.746
Impostos e contribuições a compensar	18	18	18	18
Ativo não Circulante	23.101	22.985	22.876	22.765
TOTAL DO ATIVO	24.425	24.348	24.239	24.261

Fonte: Balanco Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2017;

Observa-se que o ativo circulante não apresentou variações significativas no período entre os meses de setembro e dezembro de 2017, representando 6% do total do ativo.

No ativo não circulante identifica-se retração de R\$ 336 mil na linha de Partes Relacionadas, tal rubrica é composta por recebíveis junto a coligada "Viver Empreendimentos Ltda."

As demais contas não apresentaram variações significativas durante o período analisado.



Contas a Receber

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Ereditá SPE Ltda.		R\$'000			
Contas a Receber	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
Clientes Incorporação	3.432	3.434	633	635	
Clientes Incorporação (SPE)	(2.802)	(2.802)	(0)	(0)	
Total de Contas a Receber	630	632	633	634	

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

Inpar Projeto Residencial Condomínio Ereditá SPE Ltda.		R\$'000			
Contas a Receber - Aging List	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
Vencidos	630	632	633	634	
Total de Contas a Receber	630	632	633	634	

Fonte: Relatório enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

Verificou-se no 4º trimestre de 2017, aumento de R\$ 4 mil na linha de contas a receber, devido a atualização monetária dos recebíveis. Ressaltamos que não houve recebimentos de clientes durante o período analisado.

A Recuperanda apresentou o relatório "Aging List" do Contas a Receber onde verifica-se que a totalidade dos títulos estão classificados como "Vencidos", fomos informados pela Recuperanda que os referidos créditos não estão sendo liquidados, devido ao andamento de processos judiciais, além dos demais procedimentos de cobrança realizados regularmente pelo departamento responsável.



Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Ereditá SPE Ltda.				R\$'000
Imóveis a Comercializar	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
Imóveis Concluídos	81.530	81.530	81.530	81.530
Imóveis Garantia de Obra	2	39	39	170
Apropriação do Custo	(81.028)	(81.028)	(81.028)	(81.028)
Encargos Financeiros	3.006	3.006	3.006	3.006
Encargos Financeiros SFH	8.886	8.886	8.886	8.886
Apropriação do Custo Financeiro	(2.988)	(2.988)	(2.988)	(2.988)
Apropriação do Custo Financeiro SFH	(8.831)	(8.831)	(8.831)	(8.831)
Total de Imóveis a Comercializar	577	614	614	745

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

Identifica-se no comparativo entre o período analisado, aumento no montante de R\$ 168 mil em razão da conta imóveis garantia de obra.

A Recuperanda sumarizou R\$ 745 mil em imóveis a comercializar representado por 1 (uma) unidade disponível para venda em estoque durante o período analisado.

Inpar Projeto Residencial Condomínio Ereditá SPE Ltda.				Unid.
Imóveis a Comercializar	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
Imóveis em Estoques	1	1	1	1
Total de Imóveis a Comercializar	1	1	1	1

Fonte: Relatório enviado pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.



Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Ereditá SPE Ltda.				
	R\$'000			
Balanco Patrimonial	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
Fornecedores	327	326	326	326
Outras obrigações fiscais	0	37	37	37
Obrigações sociais e trabalhistas	0	0	0	0
Parcelamentos tributários - CP	496	2.042	1.984	1.921
Tributos diferidos - CP	23	23	23	23
Contas a pagar - CP	0	0	0	131
Adiantamentos de clientes - CP	7	7	7	7
Passivo Circulante	853	2.435	2.378	2.445
Parcelamentos tributários - LP	4.280	71	17	16
Tributos diferidos - LP	19	19	19	20
Contas a pagar - LP	-	-	0	(0)
Provisões para demandas judiciais	1.662	1.662	1.662	1.154
Passivo não Circulante	5.961	1.752	1.698	1.189
Capital social	14.301	14.301	14.301	14.301
Reservas de lucros	3.486	3.486	3.486	3.486
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(176)	2.374	2.377	2.840
Patrimônio Líquido	17.611	20.160	20.163	20.626
TOTAL PASSIVO + PL	24.425	24.348	24.239	24.261

Fonte: Balanco Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2017;

A conta Fornecedores não apresentou variação relevante entre os meses analisados. Adicionalmente verificou-se que a lista de credores listados na Recuperação Judicial da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 326 mil. Esta Administradora Judicial recomenda que a Recuperanda segregue suas obrigações registradas no passivo de forma e evidenciar os saldos em Recuperação Judicial, a fim de apresentar suas demonstrações contábeis com maior assertividade.

Outras obrigações fiscais apresentou aumento de R\$ 37 mil no saldo, devido as obrigações com IPTU registradas na linha "Secretaria Municipal de Finanças (SPE)" a partir do mês de outubro de 2017.

Parcelamentos Tributários do curto prazo apresentou aumento de R\$ 1.4 milhões em outubro de 2017, se comparado com o mês anterior, tal variação ocorreu devido a reclassificação entre longo e curto prazo, abatido da anistia dos juros e multas dos saldos parcelados.

De acordo com os comprovantes de arrecadação disponibilizados pela Recuperanda, foi possível identificar os pagamentos do novo parcelamento do Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, aderido em setembro de 2017.

Observa-se que o Contas a pagar de curto prazo apresentou saldo significativo em dezembro de 2017, devido ao condomínio em atraso das unidades concluídas, no longo prazo não houve movimentação significativa.

Provisões para demandas judiciais reduziu R\$ 508 mil pertinente a baixa de um processo cível.

As demais linhas não apresentaram variações significativas no período.



Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Ereditá SPE Ltda.		R\$'000			
Dívida Tributária	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher	0	-	-	-	
Parcelamento 60 Meses	22	22	20	21	
Parcelamento Lei nº 12.996/14	440	(105)	-	-	
Parcelamento PERT	281	4.925	4.764	4.701	
Desconto Encargos Parc. PERT	(71)	(2.618)	(2.618)	(2.618)	
Abatimento Parc. PERT	(176)	(182)	(182)	(182)	
Pis Diferido	4	4	4	4	
Cofins Diferido	19	19	19	19	
Receita Federal do Brasil	0	-	-	-	
Secretaria Municipal de Finanças	0	0	0	0	
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	-	37	37	37	
Total Dívida Tributária - CP	519	2.102	2.045	1.981	
Parcelamento 60 Meses	20	19	17	16	
Parcelamento Lei nº 12.996/14	4.207	-	-	-	
Parcelamento PERT	52	52	-	-	
Irpj Diferido	13	13	13	13	
Csll Diferido	7	7	7	7	
Total Dívida Tributária - LP	4.299	90	37	35	
Total Dívida Tributária	4.818	2.193	2.082	2.017	

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de outubro a dezembro de 2017.

Identifica-se na composição da dívida tributária total que houve aumento nos saldos das rubricas "Parcelamento PERT" e "Desconto Encargos Parc. PERT" no mês de outubro de 2017, devido à reclassificação entre longo e curto prazo do novo parcelamento instituído pela Medida Provisória nº783/2017, o Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, o qual concede descontos sobre encargos financeiros em virtude dos atrasos e abatimento com Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa de Contribuição Social do saldo da dívida, dependendo da modalidade escolhida na adesão. Os parcelamentos de "Parcelamento Lei nº 12.996/14" no longo prazo foi reclassificado para o curto prazo.

As referidas variações resultaram na queda do saldo em R\$ 2.8 milhões na dívida tributária que sumarizou R\$ 2 milhões em dezembro de 2017.



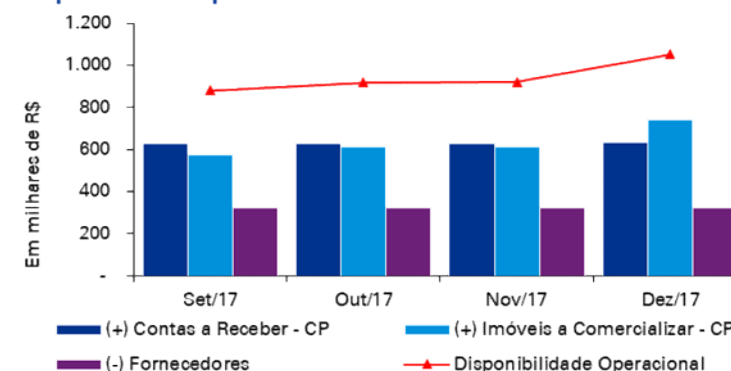
Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Ereditá SPE Ltda.				
	R\$'000			
Disponibilidade Operacional	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
(+) Contas a Receber - CP	630	632	633	634
(+) Imóveis a Comercializar - CP	577	614	614	745
(-) Fornecedores	327	326	326	326
Disponibilidade Operacional	880	920	921	1.054

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2017;

Disponibilidade Operacional



A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos “Fornecedores” (conta do passivo) com os recursos disponíveis em “Contas a Receber” e “Imóveis a Comercializar” (contas do ativo). O indicador demonstra-se positivo em todas as competências apresentadas, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos.

O saldo demonstrou-se positivo (conforme supracitado), em razão da relevância substancial das rubricas de Contas a Receber e Imóveis a Comercializar em relação as obrigações junto a Fornecedores.

A Recuperanda apresentou aumento de 20% na disponibilidade operacional, devido ao acréscimo dos imóveis a comercializar – CP em R\$ 168 mil no período.

Capital de Giro Líquido

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condomínio Ereditá SPE Ltda.				
	R\$'000			
Capital de Giro Líquido	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	1	1	1	1
(+) Contas a Receber - CP	630	632	633	634
(+) Imóveis a Comercializar - CP	577	614	614	745
(+) Créditos Diversos	5	5	5	5
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	111	111	111	111
(A) Ativo Circulante	1.323	1.362	1.363	1.496
(-) Fornecedores	327	326	326	326
(-) Outras Obrigações Fiscais	0	37	37	37
(-) Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0	0	0
(-) Parcelamentos Tributários - CP	496	2.042	1.984	1.921
(-) Tributos Diferidos - CP	23	23	23	23
(-) Contas a Pagar - CP	0	0	0	131
(-) Adiantamento de Clientes - CP	7	7	7	7
(B) Passivo Circulante	853	2.435	2.378	2.445
(A-B) Capital de Giro Líquido	471	(1.073)	(1.014)	(949)

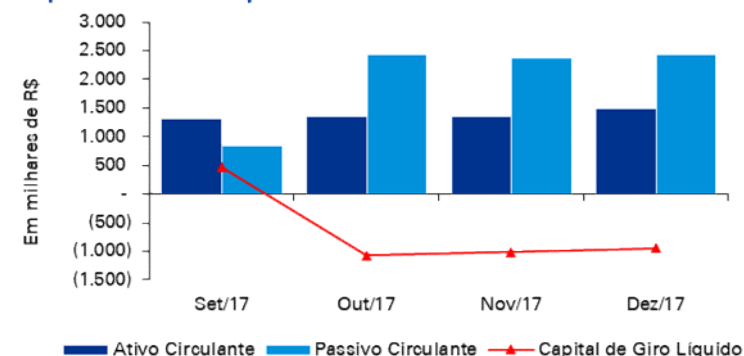
Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2017;

O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

Observa-se que o Capital de Giro apresentou saldo negativo a partir de outubro de 2017, em virtude do aumento da rubrica "Parcelamento Tributário – CP" em R\$ 1.4 milhão do passivo circulante. O ativo circulante por sua vez, não apresentou variação relevantes no período de setembro a dezembro de 2017.

As referidas variações resultaram no déficit de R\$ 1.4 milhões mil no CGL em dezembro de 2017, que sumarizou R\$ 949 mil.

Capital de Giro de Líquido



Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

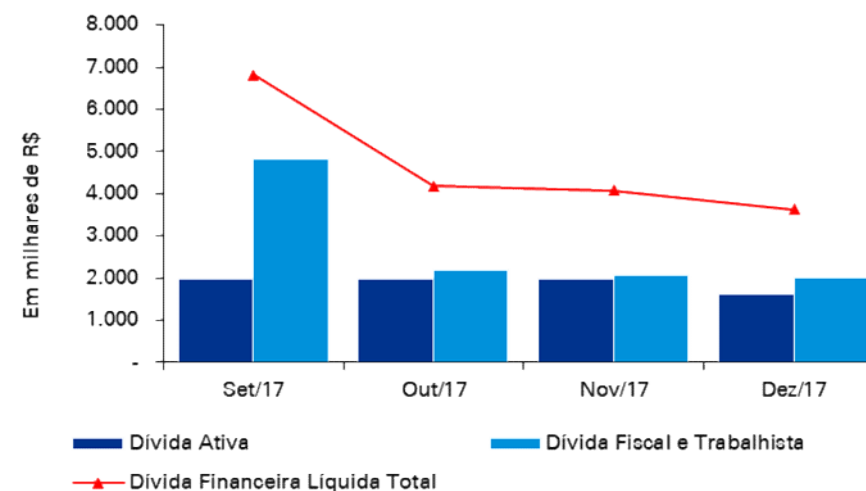
Inpar Projeto Residencial Condomínio Ereditá SPE Ltda.		R\$'000			
Dívida Financeira Líquida	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	
(-) Fornecedores	327	326	326	326	
(-) Contas a Pagar - CP	0	0	0	131	
(-) Contas a Pagar - LP	-	-	0	(0)	
(-) Adiantamento de Clientes - CP	7	7	7	7	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	1.662	1.662	1.662	1.154	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	1	1	1	1	
(A) Dívida Ativa	1.995	1.994	1.994	1.617	
(-) Outras Obrigações Fiscais	0	37	37	37	
(-) Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0	0	0	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	496	2.042	1.984	1.921	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	4.280	71	17	16	
(-) Tributos Diferidos - CP	23	23	23	23	
(-) Tributos Diferidos - LP	19	19	19	20	
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	4.818	2.193	2.082	2.017	
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	6.813	4.187	4.076	3.634	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2017;

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Identifica-se que a dívida financeira líquida total apresentou redução de R\$ 3 milhões no ultimo trimestre de 2017, em consequência da retração no saldo dos "Parcelamentos Tributários –CP" em R\$ 4 milhões e em contrapartida aumento no saldo dos "Parcelamentos Tributários – LP" em R\$ 1.4 milhão. Em dezembro de 2017, a dívida total sumarizou R\$ 3.6 milhões, sendo representada por 44% da dívida ativa.

Dívida Financeira Líquida



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Residencial Condominio Eredita SPE Ltda.					RS'000
Demonstração de Resultado (DRE)	Set/17 Acum.	Out/17	Nov/17	Dez/17	Dez/17 Acum.
Receita Operacional Líquida	-	-	-	-	-
Custos dos imóveis	(1)	-	(0)	-	(1)
Custos dos imóveis	(1)	-	(0)	-	(1)
% Receita Operacional Líquida	0%	0%	0%	0%	0%
Resultado Operacional Bruto	(1)	-	(0)	-	(1)
Despesas gerais e administrativas	(1)	-	-	-	(1)
Despesas com comercialização	(9)	-	-	-	(9)
Outras receitas (despesas) operacionais	39	(0)	(0)	508	547
% Receita Operacional Líquida	0%	0%	0%	0%	0%
Resultado antes do Resultado Financeiro	27	(0)	(0)	508	535
Receitas financeiras	83	2.549	1	2	2.635
Despesas financeiras	(286)	0	2	(47)	(330)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	(175)	2.549	3	463	2.840
Provisão CSLL e IR - corrente	(0)	-	-	-	(0)
Provisão CSLL e IR - diferida	(0)	(0)	(0)	(0)	(1)
Lucro (prejuízo) do exercício	(176)	2.549	3	463	2.840

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2017;

A Recuperanda não apresentou Receitas Bruta e Deduções da Receita entre os meses de junho a setembro de 2017, pois não ocorreram vendas nesse período.

As principais variações ocorreram nas contas:

Outras receitas (despesas) operacionais: observa-se o saldo de R\$ 508 mil em dezembro de 2017 referente a conta de "Provisões para Contingências", conforme mencionado anteriormente neste relatório.

Receitas financeiras: apresentou aumento de R\$ 2.5 milhões em outubro de 2017, em razão da anistia do parcelamento do Programa Especial de Regularização Tributária –PERT.

O resultado líquido do exercício sumarizou em dezembro de 2017 lucro contábil acumulado no montante de R\$ 2.8 milhões.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/07/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
07/12/2017	• Homologação do PRJ

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100



Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 1 de junho de 2018.

**KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial**

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930